



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7557/24, DE 03 DE JULHO DE 2024

## PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

### RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação de ZENILDA GONÇALVES RIBEIRO para exercer a função de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, em substituição a servidora ANA LIDIA AZEVEDO LOBATO, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, no período de 01/07/2024 até 20/12/2024.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/07/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto